



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

EDITAL Nº 002/2017 de 09 de Junho de 2017

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital para Credenciamento de Docentes no POSMAT.

1- DA FORMALIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

1.1 Os docentes candidatos ao credenciamento para pertencer ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais deverão formalizar o interesse, por meio de requerimento ao Presidente do Colegiado do Curso devidamente instruído, com cópias de todos os documentos comprobatórios.

1.2 Em caráter especial, o Colegiado do Programa em consonância com as portarias da CAPES, estabelece que as disciplinas prioritárias para este edital são as seguintes:

- Caracterização dos Materiais
- Ciência dos Materiais
- Ensaio de Materiais
- Introdução aos Materiais Cerâmicos
- Metodologia da Pesquisa

1.3 O candidato deverá propor pelo menos uma disciplina distinta da grade do curso de mestrado vinculada à área de concentração do Programa, e declarar disponibilidade para ministrar pelo menos uma das 5 (cinco) disciplinas acima citadas. A oferta das disciplinas listadas acima poderá ser em caráter provisório, devido à composição do corpo docente e professores licenciados.

2- PERÍODO PARA A INSCRIÇÃO

2.1 - Período de Inscrição: de 12/06/2017 a 23/06/2017, exceto feriados, recessos e finais de semana.

2.2 - Horário: 10:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas de segunda a sexta feira.

2.3 - Local: Secretaria do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais, Campus I do CEFETMG, Avenida Amazonas, 5253, Nova Suíça - Belo Horizonte MG, Telefone (31) 3319-7152 / (31) 3319-7155.

2.4 - Não serão em nenhuma hipótese aceitas inscrições fora do período de inscrição.

3- PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O credenciamento do candidato ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais será feito mediante análise de mérito e pontuação, tendo como objetivo credenciar docentes com:

- a) Potencial de contribuição para a formação de recursos humanos altamente qualificados na área de concentração abrangida pelo Curso.
- b) Capacidade comprovada de desenvolvimento de projetos de pesquisa, de produção científica e tecnológica vinculados à área de concentração e linhas de pesquisa do Curso.
- c) Possibilidades de inserção do pesquisador nas atividades do Curso.

3.2 O proponente deve no momento da inscrição apresentar:

- a) Cópia do diploma de doutorado;
- b) Currículo *Lattes* devidamente cadastrado e publicado pelo CNPq, com atualização nos últimos 90 dias antecedentes ao término das inscrições;
- c) Declaração de disponibilidade para ofertar disciplina no 2º semestre de 2017;
- d) Declaração de disponibilidade para orientar alunos do mestrado a partir do início do 1º semestre de 2018;
- e) Plano de Trabalho que incluirá necessariamente o desenvolvimento de atividades de ensino na Pós-graduação na forma de disciplinas, o desenvolvimento de atividades de pesquisa na Pós-graduação e Termo de Compromisso de vinculação com o Curso;
- f) Comprovação de publicações realizadas em periódicos classificados em A1, A2, B1 ou B2 na área de avaliação Engenharia II da Plataforma Sucupira / Qualis Periódicos - Evento de Classificação: "Classificações de Periódicos Quadriênio 2013-2016".

Observações:

- a) Não serão aceitas inscrições com declaração de agendamento de defesa de Tese, ata de defesa ou declaração do orientador.
- b) Não serão aceitos trabalhos submetidos ou aceitos que ainda não foram publicados.
- c) Serão considerados somente artigos publicados nos anos 2013, 2014, 2015 e 2016.
- d) Não será aceita documentação fora do prazo de inscrição.

4- CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

4.1 Os critérios para credenciamento foram pautados no documento da Área de conhecimento Engenharia II ano 2016.

4.2. O candidato a docente do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais deverá no Plano de Trabalho indicar a qual vaga está se candidatando entre as vagas apresentadas na Tabela 1.

Obs: Cada candidato deverá escolher somente uma única Subárea para inscrição, não sendo admitido em nenhuma hipótese inscrição em mais de uma Subárea.

4.3. Os candidatos serão avaliados conforme pontuação estabelecida na tabela 2 e para ser classificado o candidato deverá atingir as seguintes pontuações e regras:

- a) obter pontuação igual ou superior a 140 pontos, conforme tabela 2;
- b) atender os procedimentos da inscrição (Item 3).

4.4 A classificação do periódico do artigo publicado será feita pela Plataforma Sucupira / Qualis Periódicos - Evento de Classificação: “Classificações de Periódicos Quadriênio 2013-2016” da área de avaliação Engenharia II.

4.5 Artigo publicado em periódico que **não esteja relacionado** na Plataforma Sucupira / Qualis Periódicos - Evento de Classificação: “Classificações de Periódicos Quadriênio 2013-2016” da área de avaliação Engenharia II **não será pontuado**;

4.6 Não serão contabilizados artigos apresentados na inscrição que não constem no currículo *Lattes* publicado pelo CNPq até a data de inscrição e entregue pelo candidato.

4.7 Não serão consideradas pontuações e classificações além das previstas na tabela 2.

4.8 O candidato aprovado para credenciamento por Subárea do Conhecimento será o que obtiver maior pontuação entre os candidatos classificados para a referida Subárea.

4.9 Em caso de empate, o desempate ocorrerá por conceito atribuído ao Plano de Trabalho pela comissão de credenciamento.

Tabela 1 – Vagas e requisitos

Área do conhecimento (CAPES)	Subárea do conhecimento (CAPES)	Número de vagas	Formação acadêmica	Requisito mínimo para candidatura
Engenharia II	30305020 Cerâmicos	1	Doutorado em área do conhecimento afim da subárea da vaga	Pelo menos um artigo com tema na Subárea do conhecimento publicado em periódicos com Qualis A1, A2, B1 ou B2 no Quadriênio 2013-2016
	30305047 Polímeros, aplicações	1		
	30303052 Soldagem	1		
	Ampla concorrência	1		

Tabela 2 – Pontuação do processo de credenciamento

Descrição	Pontuação
Artigo em periódico com avaliação na Plataforma Sucupira Qualis A1 em Engenharia II no Quadriênio 2013-2016	100 pontos
Artigo em periódico com avaliação na Plataforma Sucupira Qualis A2 em Engenharia II no Quadriênio 2013-2016	85 pontos
Artigo em periódico com avaliação na Plataforma Sucupira Qualis B1 em Engenharia II no Quadriênio 2013-2016	70 pontos
Artigo em periódicos com avaliação na Plataforma Sucupira Qualis B2 em Engenharia II no Quadriênio 2013-2016	50 pontos

Obs.: Parâmetros de pontuação relativa com base no item “Produção intelectual – Publicações qualificadas” e no item “Qualidade das Teses e Dissertações e da produção de discentes autores da pós-graduação e da graduação (no caso de IES com curso de graduação na área)”, ambos do Documento de área da Engenharia II – 2016 da CAPES.

4- NORMAS APLICÁVEIS

4.1 - A comissão de credenciamento terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos.

4.2 - A inscrição dos candidatos no processo de credenciamento implica na aceitação das normas estabelecidas por esse Edital, pelo Regulamento e resoluções do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais e pelo Regimento Geral e Estatuto do CEFET-MG.

4.3 - Recursos serão aceitos até às 17hs do dia útil seguinte a publicação do resultado.

4.4 - Será excluído do processo de credenciamento o candidato que deixar de cumprir qualquer item previsto neste edital.

4.5 - O candidato terá até 30 dias após a divulgação do resultado final para a retirada da documentação entregue no ato da inscrição. Esta documentação ficará à disposição para o candidato na secretaria do POSMAT

5. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais.

Belo Horizonte, 09 de Junho de 2017.

Prof. Dr. Augusto Cesar da Silva Bezerra
Presidente do Colegiado do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais